



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO do Serviço de Retomada da Obra de Construção do prédio de **Alegrete**, contratos n° **98/2020**.

Aos 25 dias do mês de agosto de 2021, após emissão após vistoria realizada no dia 12/08/2021, onde estavam presentes o servidor Marcos Aurélio da Rosa Silva e o servidor Luis Antonio Silva, representantes do Tribunal Regional do Trabalho da quarta Região e o Engenheiro, representante da empresa contratada **MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA**, quando foram verificadas as condições de recebimento dos serviços contratados, ficou definido que a referida obra fosse **recebida em caráter provisório**.

Esse Termo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

A emissão do Termo de Recebimento Definitivo se dará dentro de 90 dias, nos termos do que dispõe a Lei 8666/93. A empresa será comunicada da data para realização da vistoria.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2021.

Marcos Aurélio da Rosa Silva

Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e
Serviços
SEMPRO
TRT 4ª Região

Luis Antônio Silva

Seção de Instalações eletrológicas
COMIP - SEMPRO
TRT 4ª Região


PLANO M CONSTRUTORA
24.530.584/0001-75

Eng. Vinicius Soares

MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA